

ATA DA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito (05.03.2018), às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 120ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Demóstenes de Abreu, Marco Antonio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína, e de diversos servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº 004/2012 – Regulamentação da distribuição de processos da 2ª instância (interessada: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 3) Autos CPJ nº 032/2017 – Recurso contra a decisão do Subprocurador-Geral de Justiça nos Autos da Representação Criminal nº 2017.0000782 (recorrente: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 4) Autos CPJ nº 003/2018 – Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 029/2017 (recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 5) Autos CPJ nº 001/2018 – Recursos contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 024/2015 (recorrentes: Corregedor-Geral do Ministério Público e Dra. Sterlane de Castro Ferreira Rodrigues; relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); 6) Autos CPJ nº 024/2017 – Requerimento de edição de resolução/recomendação – Limites da liberdade de expressão em redes sociais, vedação da atividade político-partidária e uso das redes sociais e do e-mail institucional por parte dos Membros do MPTO (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira; relatora: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira; parecer da CAI); 7) Autos CPJ nº 033/2017 – Requerimento de alteração das atribuições do GAECO (interessado: Dr. Marcelo Ulisses Sampaio;

relatoria: CAI); 8) Autos CPJ nº 034/2017 – Recomendação CNMP nº 57/2017, que *“Dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público nos Tribunais.”* (interessado: Conselho Nacional do Ministério Público; relatoria: CAI); 9) Autos CPJ nº 004/2018 – Solicitação de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça de Araguaína (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira; relatoria: CAI); 10) Autos CPJ nº 005/2018 – Procedimento Administrativo nº 2018/1445 – Solicitação de alteração da Resolução nº 008/2015/CPJ (interessado: Departamento de Planejamento e Gestão; relatoria: CAA); 11) Mem. nº 027/2018-CAOMA – Solicita alteração no Anexo I à Lei nº 2.580/2012, para inclusão da Disciplina/Área de Atuação de Urbanismo na relação de cargos de Analista Ministerial Especializado (interessado: Dr. José Maria da Silva Júnior); 12) Requerimento – Criação da 1ª Promotoria Regional Ambiental (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 13) Relatório das Inspeções realizadas no ano de 2017 – Procedimentos Extrajudiciais (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 14) E-Doc nº 0701019802201813 – Encaminha Ata da Reunião Ordinária do GECEP (interessado: GECEP); 15) E-Doc nº 07010196426201817 – Solicitação de recondução de integrantes do GECEP (Interessados: Drs. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Roberto Freitas Garcia); 16) E-Doc nº 07010200170201851 – Indicação de nomes para composição do GECEP (interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva); 17) E-Doc nº 07010200271201821 – Solicitação de nomeação para o GECEP (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 18) Regulamentação da eleição de integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional; 19) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 19.1) Memorandos nºs. 05, 06, 07 e 10/2018, e Ofício nº 023/2018 – Comunicam a conclusão de PIC's (interessado: GAECO); 19.2) Memorandos nºs 013 e 014/2018-GAECO/MPTO – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: GAECO); 19.3) Ofícios nºs. 033, 034 e 035/2018/13ªPJ-ARN – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva); 19.4) E-Docs nºs. 07010195941201881 e 07010195943201879 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 19.5) E-Doc nº 07010195849201811 – Comunica a conclusão de PIC

(interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 19.6) Ofício nº 012/2018/PJFA – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 19.7) E-Doc nº 07010182572201784 – Comunica a conclusão de PIC (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 19.8) E-Doc nº 07010195619201851 – Comunica a conclusão de PIC (interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva); 19.9) E-Doc nº 07010197496201892 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva); 19.10) E-Doc nº 07010197866201891 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Breno de Oliveira Simonassi); 19.11) E-Doc nº 07010199280201861 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Roberto Freitas Garcia); 19.12) Ofício nº 021/2017-PJA – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Celsimar Custódio Silva); 19.13) E-Doc nº 07010196375201823 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto); 19.14) E-Doc nº 07010195378201841 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Bartira Silva Quinteiro); 19.15) Mem. nº 02/2018-SUBPGJ – Comunica a instauração de PIC (interessado: Subprocurador-Geral de Justiça); e 20) Outros assuntos. De início, colocou-se em votação as **Atas da 119ª Sessão Ordinária e da 113ª Sessão Extraordinária**, realizadas no mês de fevereiro de 2018, que restaram aprovadas à unanimidade. Imediatamente após, passou-se à apreciação de feitos constantes da ordem do dia, a saber: 1) **Autos CPJ nº 004/2012**. Assunto: Regulamentação da distribuição de processos da 2ª instância. Interessada: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Decisão do Procurador-Geral de Justiça: “(...) *Prima facie, convêm destacar que a proposta de regulamentação em testilha se refere a matéria de alta complexidade, mormente seu alcance envolve o modus operandi da atividade-fim dos órgãos de execução deste Ministério Público em segunda instância. Nesta senda, sobreleva-se que os importantes apontamentos lançados pela Procuradora de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães no bojo da minuta refogem ao âmbito técnico da Assessoria Jurídica do PGJ, o que poderá ser realizado pela CAI, cuja composição constitui-se de membros com atuação em segunda instância. Pelo exposto, ratifico os termos da minuta apresentada por este Procurador-Geral e, por outro turno, delibero pelo encaminhamento dos autos à Comissão de Assuntos Institucionais para apreciação das sugestões apresentadas pela Procuradora de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães.*”. Votação: decisão

referendada à unanimidade. 2) **Autos CPJ nº 032/2017**. Assunto: Recurso contra a decisão do Subprocurador-Geral de Justiça nos Autos da Representação Criminal nº 2017.0000782. Recorrente: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína. Decisão do Procurador-Geral de Justiça, em juízo de prelibação: “(...) **recebo o Recurso Inominado interposto pelo Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, autorizando o respectivo processamento e, ato contínuo, determino à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça que proceda a distribuição dos autos para um Relator, observando o disposto no **Parágrafo único do artigo 98, do RICPJ****.”. Para conhecimento. 3) **Autos CPJ nº 003/2018**. Assunto: Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 029/2017. Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público. Decisão do Procurador-Geral de Justiça, em juízo de prelibação: “(...) **recebo o Recurso Inominado interposto pelo Corregedor-Geral, autorizando o respectivo processamento e, ato contínuo, determino à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça que proceda a distribuição dos autos para um Relator, observando o disposto no **Parágrafo único do artigo 98, do RICPJ****.”. Para conhecimento. 4) **Autos CPJ nº 001/2018**. Assunto: Recursos contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 024/2015. Recorrentes: Corregedor-Geral do Ministério Público e Dra. Sterlane de Castro Ferreira Rodrigues, 2ª Promotora de Justiça de Miracema do Tocantins. Com a palavra, a relatora, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, registrou que, apesar de pautado, o feito seria retirado de julgamento em face de pleito do Advogado de Defesa da promotora recorrente, Dr. Ronivan Peixoto de Moraes, que justificou sua impossibilidade de comparecer à presente sessão. Esclareceu outrossim que, ao analisar os autos, deparou-se com um recurso anterior, interposto pela Corregedoria Geral do Ministério Público contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público que, por sua vez, negou o afastamento cautelar da Promotora de Justiça Sterlane de Castro Ferreira Rodrigues, relatado, na ocasião, pela Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira, o que configura sua clara prevenção para dirigir o julgamento do presente feito, de modo que procederá à devolução dos autos à Secretaria do CPJ para as providências cabíveis. 5) **Autos CPJ nº 005/2018**. Assunto: Procedimento Administrativo nº 2018/1445 – Solicitação de alteração da

Resolução nº 008/2015/CPJ. Interessado: Departamento de Planejamento e Gestão. Parecer da CAA: “(...) *constatou-se que a proposta passou pelo crivo de técnicos, autores da proposição, bem como do Procurador-Geral de Justiça, que, após longo e detalhado estudo, manifestou-se pela inteira anuência à organização do departamento nos moldes propostos, pelo que os Procuradores de Justiça, integrantes da Comissão, à unanimidade, manifestaram pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 008/2015/CPJ.*”. Votação: parecer acolhido à unanimidade. Os itens 5 a 8 da pauta, todos de relatoria da Comissão de Assuntos Institucionais, foram retirados de julgamento, pelo seu Presidente, tendo em vista a necessidade de mais estudos e/ou diligências. Na sequência, deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Administrativos, do **Mem. nº 027/2018-CAOMA**, em que o Dr. José Maria da Silva Júnior, Coordenador do CAOP de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, solicita alteração no Anexo I à Lei nº 2.580/2012, para inclusão da Disciplina/Área de Atuação de Urbanismo na relação de cargos de Analista Ministerial Especializado. Deliberou-se ainda pela remessa, à Comissão de Assuntos Institucionais, do **Requerimento**, formulado pelo Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, 1º Promotor de Justiça de Cristalândia, de criação da 1ª Promotoria Regional Ambiental. Ato contínuo, apresentou-se, para conhecimento, os seguintes expedientes: 1) **Relatório das Inspeções realizadas no ano de 2017 – Procedimentos Extrajudiciais**. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público; e 2) **E-Doc nº 0701019802201813** – Encaminha Ata da Reunião Ordinária do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial. Interessado: GECEP. Em seguida, constatou-se que os itens 15 a 17 da pauta encontravam-se prejudicados, em razão da **Portaria nº 121/2018**, de 02/03/2018, em que o Dr. José Omar de Almeida Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça, designou, pelo período de 2 (dois) anos, os Promotores de Justiça Roberto Freitas Garcia, Francisco José Pinheiro Brandes Júnior e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira como titulares do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, bem como os Promotores de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira e Rafael Pinto Alamy como seus suplentes. Dando continuidade, passou-se à **Regulamentação da eleição de integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional**, tendo em vista o término dos mandatos dos Drs. Gilson

Arrais de Miranda, Luiz Francisco de Oliveira e Ana Paula Reigota Ferreira Catini no próximo dia 06/04/2018. Após breve debate, deliberou-se, por sugestão da Secretaria do CPJ, pela realização do pleito no dia 02/04/2018, às 14h, em sessão extraordinária, cujas inscrições deverão ser dirigidas ao Presidente do Colegiado entre os dias 21 e 23/03/2018 e, conforme norma regimental, os eventuais impedimentos e impugnações serão analisados durante a própria sessão. Por fim, o Secretário Substituto deu conhecimento dos **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, conforme segue: 1) **Memorandos nºs. 05, 06, 07 e 10/2018**, e **Ofício nº 023/2018**. Assunto: Comunicam a conclusão dos PIC's nºs. 019, 020, 021, 022, 024/2017. Interessado: Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, Coordenador do GAECO; 2) **Memorandos nºs 013 e 014/2018-GAECO/MPTO**. Assunto: Comunicam a instauração dos PIC's nºs. 01 e 02/2018. Interessado: Dr. Rodrigo Alves Barcellos, Membro do GAECO; 3) **Ofícios nºs. 033, 034 e 035/2018/13ªPJ-ARN**. Assunto: Comunicam o arquivamento dos PIC's nºs. 004/2015 e 004/2016. Interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, 13º Promotor de Justiça de Araguaína em substituição; 4) **E-Docs nºs. 07010195941201881 e 07010195943201879**. Assunto: Comunicam a prorrogação dos PIC's nºs. 001 e 003/2016. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça de Arapoema em substituição; 5) **E-Doc nº 07010195849201811**. Assunto: Comunica a conclusão do PIC nº 006/2016. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína; 6) **Ofício nº 012/2018/PJFA**. Assunto: Comunica o arquivamento do PIC nº 001/2017. Interessado: Dr. Caleb de Melo Filho, Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia em substituição; 7) **E-Doc nº 07010182572201784**. Assunto: Comunica a conclusão do PIC nº 001/2016. Interessado: Dr. Caleb de Melo Filho, Promotor de Justiça de Araguaçu; 8) **E-Doc nº 07010195619201851**. Assunto: Comunica a conclusão do PIC nº 003/2017. Interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, 5º Promotor de Justiça de Porto Nacional; 9) **E-Doc nº 07010197496201892**. Assunto: Comunica a prorrogação do PIC nº 005/2015. Interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, 5º Promotor de Justiça de Porto Nacional; 10) **E-Doc nº 07010197866201891**. Assunto: Comunica a prorrogação do PIC nº 2017.0002388. Interessado: Dr. Breno de Oliveira Simonassi,

2º Promotor de Justiça de Gurupi; 11) **E-Doc nº 07010199280201861**. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 2018.0000304. Interessado: Dr. Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça de Gurupi; 12) **Ofício nº 021/2017-PJA**. Assunto: Comunica o arquivamento do PIC nº 001/2016. Interessado: Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça de Ananás; 13) **E-Doc nº 07010196375201823**. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 121/2018. Interessado: Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto, 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso; 14) **E-Doc nº 07010195378201841**. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 095/2018. Interessada: Dra. Bartira Silva Quinteiro, Promotora de Justiça de Palmeirópolis; 15) **Mem. nº 02/2018-SUBPGJ**. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 001/2018. Interessado: Dr. José Omar de Almeida Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas (15h), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz